



CNPJ: 29.426.258/0001-36

Inscrição Municipal: 1094274-8

CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social): N° 1058 Processo 08-001393/2019

CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente): N° 14-14/2019

EDITAL N° 04/2025

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

PROJETO AFROBETIZAÇÃO MUSICAL

A **Obra Social Filhos da Razão e Justiça (OSFRJ)**, com apoio da **FUNARTE** e do **Ministério da Cultura**, por meio do Termo de Fomento n° **973125**, torna público o presente edital de chamamento para a **aquisição de instrumentos musicais novos**, conforme condições abaixo descritas, destinadas ao desenvolvimento das atividades do projeto **Afrobetização Musical**.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem como objeto a contratação de empresa(s) para o fornecimento de **instrumentos musicais de percussão, harmonia e acessórios**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, visando equipar o projeto Afrobetização Musical, na comunidade de Mineiro Pau, Santa Cruz – RJ.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A contratação será regida pelo:

- Termo de Fomento n° 973125;
- Lei n° 13.019/2014 (Marco Regulatório das OSCs);
- Decreto n° 8.726/2016;
- Demais normas federais aplicáveis à execução de recursos públicos via fomento cultural.



CNPJ: 29.426.258/0001-36

Inscrição Municipal: 1094274-8

CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social): N° 1058 Processo 08-001393/2019

CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente): N° 14-14/2019

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar empresas que:

- Estejam legalmente constituídas e com CNPJ ativo;
- Apresentem regularidade fiscal;
- Comprovem capacidade técnica para fornecer os itens licitados.

3.2. É vedada a participação de:

- Empresas em recuperação judicial ou falência;
- Entidades sem fins lucrativos;
- Empresas cujos sócios sejam dirigentes ou tenham vínculo direto com a OSFRJ.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

4.1. Os orçamentos deverão ser enviadas até o dia **19/03/2025**, em formato PDF para o e-mail: **diretoria@osfrj.org**, contendo:

- Identificação da empresa;
- Orçamento detalhado por item e total global;
- Catálogo técnico ou link dos produtos ofertados;
- Condições de pagamento;



CNPJ: 29.426.258/0001-36

Inscrição Municipal: 1094274-8

CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social): N° 1058 Processo 08-001393/2019

CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente): N° 14-14/2019

4.2 O envio dos orçamentos seguirá o seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Envio das propostas (via email)	10/03/2025 a 19/03/2025
Análise das propostas	19/03/2025 a 20/03/2025

5. DO JULGAMENTO

5.1. O julgamento das propostas será realizado com base nos seguintes critérios objetivos e eliminatórios:

a) Menor valor global da proposta, conforme os itens e quantidades estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I);

b) Capacidade de atendimento integral da quantidade de instrumentos e do prazo máximo de entrega estabelecido neste edital.

5.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não apresentarem todos os itens exigidos ou apresentarem inconsistências técnicas;
- b) Não garantirem o fornecimento integral da quantidade especificada;
- c) Apresentarem preços excessivamente inexequíveis ou incompatíveis com o mercado.



CNPJ: 29.426.258/0001-36

Inscrição Municipal: 1094274-8

CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social): N° 1058 Processo 08-001393/2019

CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente): N° 14-14/2019

5.3. Em caso de empate no valor global, terá preferência a proposta que apresentar:

- Maior prazo de garantia técnica;
- Comprovação de fornecimento anterior à OSCs ou projetos culturais similares.

6. DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinatura de contrato no prazo de 5 dias úteis.

6.2. A entrega será realizada na sede da OSFRJ, Travessa Aurora, 157 – Santa Cruz, RJ.

6.3. O pagamento será efetuado em até 5 dias úteis após a emissão de Nota Fiscal eletrônica.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A OSFRJ poderá revogar ou anular o presente edital, no todo ou em parte, por razões de interesse público, sem que caiba indenização às participantes.

7.2. Dúvidas poderão ser enviadas para: diretoria@osfrj.org.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2025

Pedro Henrique Machado Madeira

Presidente